

Petista propõe anistia a dinheiro repatriado

FERNANDO EXMAN
BRASÍLIA

Vice-líder do governo no Senado, o petista Delcídio Amaral (MS) apresentará um projeto que concede anistia fiscal a pessoas físicas e empresas que repatriarem recursos enviados de forma ilegal ao exterior. Apesar de ainda não estar fechado, o texto já tem gerado polêmica. Especialistas em tributação e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) demonstram preocupação com a ausência de regra que exija a comprovação da origem lícita do dinheiro trazido para o País.

Temem que criminosos – como traficantes de drogas e corruptos – consigam legalizar suas situações caso a proposta seja aprovada. Para os críticos, o projeto também é uma forma de brindar os sonegadores. Afinal, prevê que a taxa paga pela repatriação será de 5% dos bens enviados ao exterior. O percentual é cinco vezes menor, por exemplo, do que a alíquota máxima do Imposto de Renda – 27,5% – aplicada sobre o patrimônio dos contribuintes que estão em dia com suas obrigações.

INCENTIVO À REPATRIAÇÃO

Segundo Delcídio, o governo está dividido em relação ao tema. Para conquistar apoio à medida, o senador diz que a

aprovação do projeto pode incentivar o retorno ao País de US\$ 70 bilhões a US\$ 75 bilhões. Cálculos feitos com base em investigações e documentos obtidos pelas comissões parlamentares de inquérito (CPIs) mostram que a evasão de divisas do Brasil nas últimas duas décadas soma um valor entre US\$ 100 bilhões e US\$ 120 bilhões.

– É um projeto de lei destinado a quem tirou o dinheiro do País por causa da instabilidade econômica – afirma o senador.

CUIDADOS

Delcídio ressalta que investigados e indiciados serão proibidos de repatriar recursos com anistia. Investigações posteriores ao repatriamento sobre a origem do patrimônio também constarão do projeto. O presidente da AMB, Rodrigo Collaço, reconhece que comprovar a fonte dos recursos que foram enviados ao exterior é um processo complexo, mas acrescenta ser necessário para que o Estado não acobre atividades criminosas. Segundo Collaço, é de interesse dos eventuais beneficiários da proposta que sejam diferenciados, por exemplo, de traficantes de drogas.

– Um projeto desses seria considerado bom se previesse o

pagamento de todas as taxas e impostos devidos e fosse comprovada a origem do dinheiro – declara Collaço. – O dinheiro obtido por meio do crime deve ser apreendido.

Ex-secretário da Receita Federal, Everardo Maciel afirma que a inclusão da obrigatoriedade da identificação da origem do dinheiro é um ponto essencial para que o projeto ganhe legitimidade.

– O pagamento de impostos não converte uma coisa que é ilícita em lícita – diz Maciel. – Os políticos que fizeram corrupção ficarão impunes?

Delcídio pretende ouvir sugestões de órgãos públicos como a Receita e o Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça. O senador quer também ouvir a opinião dos líderes partidários na Câmara e no Senado e o parecer de agentes do mercado financeiro.

– Pela a experiência que tive na presidência da CPI dos Correios, está cada vez mais difícil conseguir rastrear dinheiro no exterior – conta Delcídio.

ORIGEM DO DINHEIRO

Para o presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco Sindical), Carlos André

Nogueira, a origem do dinheiro não importa do ponto de vista tributário, porque o Imposto de Renda é cobrado sobre o valor do patrimônio. A identificação da fonte só importa, complementa, se a pessoa quer comprovar que tal origem não é tributável. Se for ilícita, a Receita encaminha representação ao Ministério Público com um pedido de investigação.

Nogueira se coloca contra o projeto porque considera que a atual legislação já concede ao sonegador um tratamento muito melhor do que o dispensado a pessoas que cometem crimes patrimoniais. Se o sonegador pagar o imposto e o juros devidos, a pena de crime contra a ordem tributária é extinta.

– O crime contra a ordem tributária é, na verdade, um crime contra a sociedade. Trata-se de dinheiro que pertence à população, administrado pelo Estado – diz Nogueira.



Delcídio Amaral